



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
TURNO
EM 27 / 06 / 2022
PRESIDENTE

PROTOCOLO

Nº. 0795/2022
Data 21 / 06 / 2022
Hrs: 09 Min.: 20
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Ata da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Semestre do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e dois Biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade.

Após verificação do quórum legal através do livro de presença, a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro, registra a presença do Vereador Nalberto Julio da Silva, o qual participou de forma híbrida por meio de vídeo conferencia, pede a proteção de Deus todo Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação as Atas das Sessões anteriores (Ordinária e Extraordinária), sendo as mesmas aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida solicita ao Secretário que faça a leitura de um texto Bíblico, logo após é dado início à fase do “PEQUENO EXPEDIENTE” solicitando ao 1º Secretário Vereador, Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta.

- Indicação n.º 010/2022 de 06/06/2022 de autoria: Vereador Eliano Domingo José Bridi-Líder da Bancada PSL, Paulo Sérgio Bezerra- Líder Bancada PODEMOS, Nalberto Júlio da Silva - Líder Bancada PSB, Alan Sidney Viotto Silva-Líder Bancada PODEMOS, Robervane de Oliveira Costa-Líder Bancada PROS e Zacarias Gonçalves da Silva - 3º Secretário, os quais, Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de 02 (duas) pontes com bueiros sobre o córrego que fica localizado na estrada denominada “linha do Jovem” na Gleba Macuco, nesta municipalidade.

- Projeto de Lei nº 013/2022 de 19/05/2022 de autoria da Presidente Gleyscler Belussi Ribeiro, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Comodoro.”

- Projeto de Lei nº 021/2022, datado de 27/04/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Comodoro-MT a repassar recursos ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Vale do Guaporé – CIDESA, referente ao Programa “Rota do Peixe”.

- Projeto de Lei nº 022/2022, datado de 27/04/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Comodoro-MT a repassar recursos ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Vale do Guaporé –



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CIDESA, referente ao Programa “PATRULHA RODOVIÁRIA”, para apreciação e posterior votação em caráter de urgência urgentíssima.”

- Projeto de Lei nº 023/2022, datado de 06/05/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal n.º 1.58/2008, incluindo quatro artigos.”

- Projeto de Lei nº 24/2022 de 11/05/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo do Município e Comodoro a doar imóvel localizado no Setor Industrial II para a empresa Parecis Máquinas Agrícolas Ltda, para construção de unidade comercial e de prestação de serviços da New Lollan.”

- Projeto de Lei nº 25/2022 de 12/05/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a declaração de utilidade pública ao Grémio dos Policiais Militares da 2ª CIPM de Comodoro/MT.”

Neste momento o Senhor Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos o Presidente passa para a fase da **“ORDEM DO DIA”**:

- Veto total ao Projeto de Lei nº 007/2022, o qual foi mantido o veto por unanimidade.

Projeto de Lei nº. 013/2022, de 21/03/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 1.155/2009 de 19/03/2009, que Instituiu o regime de Plantões para os Profissionais da saúde, e do suporte logístico, vinculados à Secretaria de saúde, e dá outras providências.” Este segue com Parecer com Parecer Jurídico n.º 021/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 017/2022, e de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor, n.º 003/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei nº. 26/2022 de 23/05/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar as peças orçamentária (PPA, LDO, e LOA/2022) quanto ao Fundo Municipal de Saúde, criando dotação específica na vigilância Epidemiológica para a viabilização da aquisição do veículo “Castra Móvel”, e dá outras providências”. Este segue com Parecer Jurídico n.º 043/2022 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 041/2022, e Saúde, Saneamento, Assistência Social e Defesa do Consumidor. n.º 05/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei nº. 28/2022 de 06/06/2022, que “Altera o art. Da Lei Municipal n.º 1925/2022, modificando-se também a Lei Municipal n.º 1.426/2013 que trata da remuneração e benefícios aos membros do Conselho Tutelar, concedendo revisão geral anual, aos mesmos, e dá outras providências”. Este segue com Parecer Jurídico n.º 045/2022, e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 042/2022, e Comissão de Obras Serviços Público n.º 030/2022, todos favoráveis a aprovação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 29/2022 de 06/06/2022, que “Altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 1927/2022, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos (Lei Municipal, 1.326/2011) concedendo revisão geral anual (RGA) em 11,81% (onze virgula oitenta e um por cento) aos servidores da Administração Municipal, com fundamento no art. 37, X da CF/88 e dá outras providências”. Este segue com Parecer Jurídico n.º 045/2022 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 043/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 031/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 30/2022 de 06/06/2022, que “Altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 1929/2022, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos (Lei Municipal, 1.327/2011) concedendo revisão geral anual (RGA) em 11,81% (onze virgula oitenta e um por cento) aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. Este segue com Parecer Jurídico n.º 045/2022, das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 044/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 032/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 31/2022 de 06/06/2022, que “Altera os anexos V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVII e XVIII, da Lei Municipal n.º 1928 de 14 de Fevereiro alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos (Lei Municipal, 1.330/2011) concedendo revisão geral anual (RGA) em 11,81% (onze virgula oitenta e um por cento) e dá outras providências, com fundamento no Art. 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências.” Este segue com Parecer Jurídico n.º 045/2022 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 045/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 033/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei n.º 33/2022 de 06/06/2022, que “Concede Revisão Geral Anual (RGA), aos aposentados e pensionistas vinculados ao Comodoro-Previ em 11,81% (onze virgula oitenta e um por cento), com fundamento no art. 37, inciso x, da Constituição Federal, e dá outras Providencias. Este segue com Parecer Jurídico n.º 045/2022, e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 046/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 034/2022, todos favoráveis a aprovação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

• Projeto de Lei nº. 34/2022 de 06/06/2022, que “Altera os anexos I, II, e III da Lei Municipal nº 1.924/2022 alterando também os anexos respectivos da Lei 1.519/2014 que reestruturou o fundo de Previdências dos Servidores, concedendo Revisão Geral Anual (RGA), em 11,81% (onze vírgula oitenta e um por cento) aos servidores do Comodoro-Previ, e dá outras providências. Este segue com Parecer Jurídico nº 045/2022, das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 047/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento nº 035/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

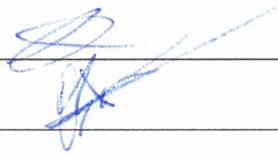
• Projeto de Lei nº. 35/2022 de 06/06/2022, que “Concede Revisão Geral Anual aos servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.” Este segue com Parecer Jurídico nº 045/2022 e das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação nº 048/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento nº 036/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Neste momento a Senhora Presidente passa para a fase do “GRANDE EXPEDIENTE”, deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Vereadores.

O qual os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos apresentados nesta Sessão e o discurso na íntegra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa.

Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas  Agente Legislativa de Serviços Auxiliares, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Gleyscler Belussi Ribeiro** – Presidente: 
2. **Antoninho Vardelei Camera** – Vice-Presidente: 
3. **Wender Bier de Souza** – 1º Secretário: 
4. **Ronaldo Rodrigues de Andrade** – 2º Secretário: 
5. **Zacarias Gonçalves da Silva** – 3º Secretário: 
6. **Ozimar M. da Silva do C. de Souza** – 4º Secretário: 



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

7. *Alan Sidney Viotto Silva* – Líder Bancada PODEMOS: _____

8. *Eliano Domingo José Bridi* – Bancada PSL: _____

9. *Nalberto Júlio da Silva* – Líder Bancada PSB: _____

10. *Paulo Sérgio Bezerra* – Líder Bancada PODEMOS: _____

11. *Robervane de Oliveira Costa* – Líder Bancada PROS: _____

[Handwritten signatures in blue ink, including "Viotto", "PSL", "RSD", and "Robervane"]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]